



Regulamento do Concurso de Prosa do ri(Age) IV

- Histórias de Integração Comunitária -

Este documento é da autoria e exclusiva responsabilidade da FNERDM.

Projeto cofinanciado pelo Programa de
Financiamento a Projetos pelo INR, I.P.

Entidades parceiras:



INR instituto nacional para a
reabilitação
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.



AEIPS *Associação*
Associação de Saúde Mental do Algarve



ARIA
CENTRO
HOSPITALAR
PSIQUIÁTRICO
DE LISBOA



GAC
GRUPO DE ACÇÃO
COMUNITÁRIA IPSS

GIRA
A DOENÇA MENTAL NÃO É LIMITE



Breve contextualização

O **ri(Age) IV** é um projeto na área da Saúde Mental, desenvolvido e dinamizado pela FNERDM, em parceria com as Associadas AEIPS, ASMAL, ARIA, CHPL, GAC, GIRA e Oportunidades APPASM. Este projeto dá continuidade ao projeto **ri(Age)** implementado nos anos 2013, 2014 e 2015, e é cofinanciado pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2016.

O projeto **ri(Age) IV** decorrerá até 31 de dezembro de 2016, e tem como principal objetivo contribuir para a inclusão social de pessoas com experiência de doença mental, através da realização de atividades que promovam:

- A capacitação e melhoria das competências pessoais e sociais, nomeadamente a autodeterminação, o potencial de crescimento individual e o desenvolvimento de capacidades;
- O envolvimento da pessoa através da participação ativa;
- O foco na comunidade como fator chave de inclusão.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PROSA

- Histórias de Integração Comunitária -

1. OBJETO

a) O Concurso de prosa do **ri(Age) IV** sob o tema “Histórias de Integração Comunitária”, tem como objetivo contribuir para a valorização e divulgação de uma imagem positiva das pessoas com experiência de doença mental, através da apresentação de histórias ou relatos de processos e percursos de integração na comunidade, em forma de prosa;

b) A participação neste Concurso implica a aceitação integral das condições constantes deste Regulamento.

2. FASES DO CONCURSO

Este Concurso inicia a 3 de junho de 2016, com a divulgação do presente Regulamento, e integra as seguintes fases:

a) De 3 de junho a 31 de julho de 2016 - Receção das propostas de histórias ou relatos, em forma de prosa, e análise das propostas quanto ao cumprimento das disposições apresentadas no presente Regulamento;

b) De 15 de agosto a 16 de setembro de 2016 - Votação aberta ao público através de “gostos”, nas histórias ou relatos em forma de prosa, presentes na página oficial de *Facebook* do projeto **ri(Age) IV**;

- c) De 17 de setembro a 23 de setembro de 2016 - Análise e votação pelo júri das cinco histórias ou relatos em forma de prosa, com maior número de “gostos”;
- d) A 26 de setembro de 2016 – Divulgação da história ou relato, em forma de prosa, vencedor do Concurso (apenas um).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) O presente Concurso é aberto a pessoas singulares ou coletivas, de qualquer nacionalidade e de todas as idades;
- b) Encontra-se vedada a participação apenas a elementos do Júri e a elementos da direção da FNERDM;
- c) As candidaturas poderão ser apresentadas de forma individual ou coletiva (co-autoria). Deverá ser indicado apenas um responsável individual pela candidatura, o qual será o responsável por todas as questões legais da mesma;
- d) Os candidatos podem apresentar até duas histórias ou relatos em forma de prosa;
- e) Os candidatos responsabilizam-se pela originalidade das histórias ou relatos apresentados, garantindo a sua autoria, e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos;
- f) Os candidatos transmitem à organização do Concurso o direito de reproduzir e divulgar as histórias ou relatos por eles apresentados, em forma de prosa, acompanhadas do nome dos seus autores, em ações no âmbito do objetivo do **rl(Age) IV**, ou de outras iniciativas da entidade promotora;
- g) Os candidatos devem assinar o documento de aceitação dos termos presentes no Regulamento constante no final deste documento (*Anexo 2*), para que a candidatura seja considerada válida.

4. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DAS PROPOSTAS

- a) As histórias ou relatos de processos e percursos de integração na comunidade devem transmitir uma imagem positiva da pessoa com experiência de doença mental;
- b) As histórias ou relatos devem ser apresentados em formato *Word*, letra *Times New Roman*, tamanho 12, com um espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5cm em cima e em baixo e de 3cm à direita e à esquerda;
- c) Cada história ou relato deverá apresentar uma dimensão mínima de 1 (uma) página e uma dimensão máxima de 2 (duas) páginas;
- d) As histórias ou relatos apresentados deverão ser obras inéditas elaboradas especificamente para o presente Concurso. Entende-se por obra inédita toda aquela que não tiver sido anteriormente publicitada, por qualquer meio ou forma, virtual ou real;

f) As histórias ou relatos serão obrigatoriamente apresentados na língua portuguesa.

5. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

a) Todas as histórias ou relatos candidatos deverão ser enviados para o endereço eletrónico geral@fnerdm.pt, até às 24 horas do dia 31 de julho de 2016, acompanhados de:

- Ficha de inscrição (*Anexo 1*);
- Declaração de responsabilidade (*Anexo 2*);

b) Para cada história ou relato deverá ser apresentado uma ficha de inscrição (*Anexo 1*) e uma declaração de responsabilidade (*Anexo 2*).

6. VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS

a) A página oficial de *Facebook* do **rl(Age) IV**, é o lugar de votação aberta ao público: <https://www.facebook.com/RI-Age-371386349651083/?fref=ts>;

b) As cinco histórias ou relatos com o maior número de “gostos” até às 24 horas do dia 16 de setembro de 2016 serão alvo de avaliação por parte dos elementos do júri;

c) Da avaliação do júri será selecionada a história ou relato vencedor do Concurso. O resultado desta avaliação é conhecido no dia 26 de setembro de 2016.

7. JÚRI

a) O júri é composto por quatro elementos: um representante da direção da FNERDM, um representante das Pessoas com Experiência de Doença Mental, um representante das Famílias e um(a) escritor(a) convidado(a);

b) Cabe ao júri definir os critérios a adotar na avaliação das cinco histórias ou relatos mais votadas pelo público no *Facebook*;

c) O júri poderá não escolher alguma das histórias ou relatos apresentados, se considerar que estes não vão ao encontro do exposto no ponto 1 do presente Regulamento;

d) Em caso de empate, o(a) escritor(a) convidado(a) tem voto de qualidade sobre o resultado da votação;

e) À decisão do júri não cabe recurso.

8. PRÉMIOS

A história ou relato vencedor será apresentado no “*Encontro de Reflexão do rl(Age) IV*”, a realizar no dia 21 de novembro de 2016, em Lisboa.

O(s) autor(es) da história ou relato vencedor receberá duas inscrições gratuitas para a 4.^a edição da “*Caminhada pela Saúde Mental*”, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2016.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** Todas as propostas divulgadas na página do *Facebook* serão compiladas numa publicação cujo lançamento público será realizado no dia 20 de novembro de 2016.
- b)** A FNERDM emitirá uma declaração, aos autores das cinco histórias ou relatos mais votados, com menção à participação no Concurso e ao lugar final alcançado;
- c)** A participação no Concurso implica a total aceitação dos pontos constantes no presente Regulamento;
- d)** Uma vez enviados os trabalhos, considera-se que os participantes conhecem e aceitam as cláusulas do presente Regulamento;
- e)** Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@fnerdm.pt;
- f)** A FNERDM reserva o direito de fazer eventuais alterações ao presente Regulamento, as quais divulgará pelos meios e nos tempos considerados mais oportunos.